ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
**GABINETE DO PRESIDENTE**

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DA IGREJA PRESBITERIANA DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AUTOR: VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede **"Moção de Aplausos" aos membros da Igreja Presbiteriana De Colniza**, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT, conforme biografia abaixo:

A igreja presbiteriana de Colniza que completa 6 anos de organização Eclesiástica começou como ponto de pregação na Casa da irmã Ivanete aqui no centro de nosso Cidade. Era o ano 2000. De lá pra cá muita coisa foi acontecendo e mudando a história da igreja. De ponto de pregação passou a ser congregação assumida pela junta de missões Nacionais da IPB. A Junta comprou um terreno onde hoje funciona a igreja na rua das orquídeas. Começou numa cada simples de Madeira até o projeto Mão na massa construir esse templo atual. De lá pra cá muitos pastores e missionários passaram pela congregação e agora igreja que teve sua organização no dia 30 de abril 2016. PR. Marcelo, Pr. Juvenal e Pastor Edilson que foi o primeiro Pastor depois dela organizada em igreja. Hoje o pastorado da igreja está sobre a responsabilidade do pastor José Galdino que assumiu no dia 6 de Janeiro deste ano. A igreja conta ainda com uma congregação em Porteirão, uma Congregação no projeto Sol e conta com mais de 100 membros.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 26 de abril de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**
**Presidente**

**Avenida do Contorno, nº153 – Centro – Colniza/MT**
**CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DA IGREJA PRESBITERIANA DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AUTOR: VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede **"Moção de Aplausos" aos membros da Igreja Presbiteriana De Colniza**, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT, conforme biografia abaixo:

A igreja presbiteriana de Colniza que completa 6 anos de organização Eclesiástica começou como ponto de pregação na Casa da irmã Ivanete aqui no centro de nosso Cidade. Era o ano 2000. De lá pra cá muita coisa foi acontecendo e mudando a história da igreja. De ponto de pregação passou a ser congregação assumida pela junta de missões Nacionais da IPB. A Junta comprou um terreno onde hoje funciona a igreja na rua das orquídeas. Começou numa cada simples de Madeira até o projeto Mão na massa construir esse templo atual. De lá pra cá muitos pastores e missionários passaram pela congregação e agora igreja que teve sua organização no dia 30 de abril 2016. PR. Marcelo, Pr. Juvenal e Pastor Edilson que foi o primeiro Pastor depois dela organizada em igreja. Hoje o pastorado da igreja está sobre a responsabilidade do pastor José Galdino que assumiu no dia 6 de Janeiro deste ano. A igreja conta ainda com uma congregação em Porteirão, uma Congregação no projeto Sol e conta com mais de 100 membros.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza-MT, em 26 de abril de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**

**Presidente**

Esse documento foi assinado por



| | |
|---|---|
| **Signatário** | CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
| **Data/Hora** | Tue Apr 26 12:33:44 UTC 2022 |
| **Emissor do Certificado** | CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
| **Número Serial.** | 1170115676103352402 |
| **Método** | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |